



CIDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 24 de Setembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

de e Miranda.

B A H I A.

Reccebemos Gazetas de França até Julho, e nada ha memoravel. Lemos no Correio de Londres hum longo discurso recitado pelo Lord Castlereagh na Camara dos Commons em o qual se mostra quanto seria perigoso tirar á França qualquer porção de territorio, e reduzir aquelle Reino a menor extenção do que elle tinha antes da revolução. O Lord prova com a maior evidencia, que a França não só havia repugnar a isso, como havia causar novas perturbações á Europa; e que por tanto foi melhor impor-lhe a contribuição pecuniaria, e realizar os outros projectos traçados no Congresso de Vienna. Depois de haver o Lord fallado por huma hora concluiu da seguinte, e eloquente maneira.

„ Em summa, ha toda a razão para crer na estabilidade da paz, ainda mesmo quando a França fizesse demonstrações hostis no longo espaço de cinco annos. O estado futuro da Europa depende da permanencia do estado das cousas em França existente, e esse permanecerá toda a vez que se não consentir que o seu Governo seja agitado como tem sido. Preferirão os Alliados o Governo do Rei, porque não offerece cousa alguma que pareça haver de perturbar a paz da Europa. Ducidirão-se pois os Alliados, quando concluirão o Tratado de 20 de Novembro, a fazer cessar todo o motivo de ciúme, e se obrigarão a entregar as fortalezas, excepto as que se especificarão no Tratado, no termo dos cinco annos. Não se obrigarão porém a entregallas senão ao Rei e a seus legitimos herdeiros e successores; de modo que, se a presente Dynastia fosse desapossada de huma ou de outra fôrma, não somos obrigados a cahir no louco absurdo de as entregar a quem quer que então se achar á testa do Governo; mas sim a observar os acontecimentos, e a julgar se poderá ser preciso impôr outras restricções. Somos obrigados a sustentar o Rei de França, mas não a sustentar Governo algum revolucionario. — Estou convencido de que pela marcha que se seguiu nas ultimas negociações se obtiverão mais seguranças de duração da paz, do que se a França fôra violentada a fazer concessões de territorios. Se o Rei não houvera subido ao seu throno, em virtude da convenção de se conservar a integridade da França, poder-se-hia seriamente duvidar da duração da paz; teria esta corrido gran-

de risco, attendida a irritação dos animos em *França*. Attendendo porém mesmo a essa disposição, não deixarão com tudo os Alliados de exigir as seguranças que julgáram mais adequadas á manutenção do repouso da Europa; a Camera se ha de certamente persuadir de que ellas se obtiverão, vendo que cinco praças fortes da maior importancia forão cedidas pela *França* ao Rei dos *Paizes-Baixos*, e que se exigio a demolição de outra assaz consideravel.

“Estas e outras medidas pozerão a balança do poder na Europa em melhor pé do que esteve depois do reinado de *José II.* — Deve a *França* pagar aos Alliados 700 milhões de francos; trezentos milhões desta somma devem ser empregados em erigir fortalezas para defender os *Paizes-Baixos*, os quaes deste modo ficarão mais seguros do que tem estado ha cincoenta annos. Valia muito mais á *Inglaterra* fortificar o Rei dos *Paizes-Baixos* no seu mesmo territorio, do que sustentallo na posse das praças tiradas á *França*, visto que esta nação as havia de revindicar tão depressa julgasse as suas forças militares assaz bem restabelecidas para poder tentar recuperallas: e algumas dessas mesmas praças serião, pela dificuldade de as defender, mais dispendiosas do que lucrativas; deste numero seria, por exemplo, *Lilla*.”

Fallou depois o illustre Lord a respeito das vistas que induzirão os Alliados a impor á *França* sacrificios pecuniarios. “Considerando o effeito que elles devem produzir; (disse) era este recurso politicamente o mais adequado, primeiro para neutralizar, e depois para reprimir aquelle espirito militar que fôra tão funestro ao repouso da Europa. Tirando aos *Francezes* os meios que podião servir para manter forças militares, e empregando-os na manutenção das que alli conservamos para os vigiar, tomámos a medida mais propria para evitar a reversão dos males contra que a Europa se queria precaver; e esta medida era a menos injuriosa e menos prejudicial á *França*. Se tal medida se mantiver cinco annos, ella assegurará a tranquillidade da *França*, e por conseguinte a da Europa. Querem alguns que a *França* não quererá ou não poderá satisfazer toda a contribuição que se lhe impoz: respondendo a isto, em primeiro lugar, que a *França* já tem feito pagamento avultados, e isto no meio de difficuldades e embaraços; em segundo lugar, que ou ella as ha de satisfazer, ou perder todo o seu credito nacional, e em terceiro lugar, que, se ella o não fizesse, tornariamos nós a estar na situação em que nos achamos na época em que se pertende que devíamos exigir outras condições, e especialmente huma permanente cessão de territorio.

“Examinando se a *França* está em estado de pagar, e qual será o effeito de seus pagamentos relativamente a seus recursos, desejo se entenda que, quando fallo do acerto das medidas tomadas, não quero dizer que são acertadas por serem onerosas á *França*; pois no meu modo de pensar nenhum ajuste seria acertado, se d'elle resultasse a ruina de qualquer das nações que o contracto: toda a vez que as duas partes não tem interesse em executar hum tratado entre ellas concluido, não pôde este ser duravel. Persuado-me que a *França* pôde pagar as contribuições que se lhe pedirão, e que tem tenção de as pagar. Ella tem tanto interesse quanto pode ter a Europa, em reprimir aquelle espirito militar que tanto tempo reinou no seu territorio. Se essa effervescencia estiver grandemente apagada no cabo de cinco annos, e se a sua energia civil crescer á proporção, essa mudança lhe não ha de ser menos proveitosa que aos seus vizinhos. Poderá occorrer ás contribuições exigidas, pelas rendas do Estado, pela venda dos Bens da Coroa, e por huma addição ao Capital da divida nacional; poderá cumprir os seus ajustes com

toda a honra, sem expor o Estado a calamidade alguma extraordinaria. Estipulou-se que a *França* pagaria aos Alliados, como indemnisação, a somma de 700 milhões de francos; porém, isto não he mais que huma despesa de pouca consideração se for comparada com as que a ultima guerra lhe causou. Além dos 700 milhões, obrigou-se a *França* a manter por cinco annos hum exercito de 150 mil homens de tropas alliadas. Calcula-se a manutenção de mil homens em hum milhão de francos cada anno; assim custará este exercito á *França* 150 milhões de francos por anno, e 750 milhões em cinco annos; somma que junta aos 700 milhões da indemnisação faz, ao todo 1450 milhões de francos. Por huma Convenção concluida com a *França*, se obrigou esta a pagar 120 francos por cada homem dos 1:140 mil que entrarão em *França* para conquistar a paz, e já se fez o ultimo pagamento relativo a este objecto. A despesa desta immensa força foi supportada por 5 ou 6 mezes; e isto junto ás sommas acima mencionadas eleva a deis mil milhões de francos (800 milhões de cruzado), toda a despesa causada pela invasão.

Sinto ver ha tempos a esta parte certa disposição a censurar as intenções dos Alliados. Os esforços que se fazem para excitar temores, ainda que ao principio sejam mal fundados, podem dar origem, sendo possivel, a males que os mesmos que os causão fingem deplorar. As disposições amigaveis do Imperador da *Russia* para com este paiz, manifestarão-se particularmente no que se passou a respeito das *Ilhas Janias*. Isto refuta todos os boatos que se tem espalhado para excitar ciumes entre este paiz e a *Russia*. Se a *Inglaterra* fizesse a minima cousa que pudesse tender a separar os seus interesses dos dos seus Alliados, não só por isso renunciaria as vantagens que tira da sua influencia; mas tambem assim entreria na Europa esse espirito militar que se deve desejar ver extinto. Ainda que as outras Potencias Europeas não tenham feito esses monstruosos estabelecimentos militares que vimos crear em *França*, não se póde com tudo negar que entre seus povos existia hum ardor marcial que se não podia immediatamente apagar; e sou do voto das pessoas que pensão que jámais se poderá obter perfeito estado de paz em quanto esse ardor senão tiver extinguido, e só depois que os Exercitos tornarem geralmente a ser creados pelos Estados, em vez de os Estados serem (como já se tem visto) creados pelos Exercitos. As forças da *Inglaterra* poderão ser diminuidas mais depressa que as dos outros paizes; mas se isto se fizesse com precipitação, e estando ainda a Europa toda em armas, seria talvez contribuir para perpetuar hum systema que desejamos ver mudado, e que não durará provavelmente muito tempo se seguirmos outra marcha.

Concluido o Discurso propoz o Ministro a Memoria de agradecimentos da Camara ao Rei.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

- Em 16 de *Liverpool*, o Bergantim Inglez *Alena Hill*, Mestre *Robert Craanfen*, 84 dias de viagem, carga varios generos. Correspondente *Toal e Companhia*.
- Em 19 do *Porto*, a Galera *Alliança*, Mestre *Miguel Pereira de Mattos*, 47 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Francisco Martins da Costa*.
- Em 21 de *Santos*, a Sumaca *S. Antonio Aviso Ligeiro*, Mestre *João Antonio Jacintho*, 23 dias de viagem, carga toicinho, e banhas. Dono *Antonio dos Santos Jacintho*.
- Em 21 da *Figueira*, o Hiáte *Albina*, Mestre *João Dias Muniz*, 69 dias de viagem, carga 144 pipas de vinho, e 24 moios de sal.

Embarchações que estão a sahira mes, para a Bahia

Para Lisboa a 24, a Galera *Condeça du Poite*, Commandante o 2.^o Tenente *Joaquim Albino Gonçalves Perfeito*. Correspondente *José Antonio de Araujo Alves*.

Para a Costa da Mina, a negocio de pannos de ouro, azeite de palma, &c. a 24, o Bergantim *Americana Portugueza*, Mestre *Fortunato Luiz Pinto*. Dono *Francisco José Lisboa*.

Para o Porto, a 25, a Galera *Ventura Felix*, Mestre *José da Costa Pinto*. Correspondente *José Martins da Silveira*.

Para Cabinda, o Bergantim *Ceres*, a 27, Mestre *Domingos Gonçalves Anjo*. Dono *Manoel do Rozario Costa*.

Para o Rio de Janeiro a 27, o Bergantim *Minerva*, Mestre *Antonio José Pereira Guimarães*. Caixa Custodia *José de Souza*.

Para Angola a 28, a Galera *Carlota*, Mestre e Consignatario *José Domingues Carneiro*.

Antonio da Costa Dias Rendeiro do Trapiche Andrade, faz publico que do primeiro dia do mez de Outubro do presente anno de 1816 em diante, todas as caixas que receber no dito Trapiche, pagarão 800 réis, por entrada e sahida. O mesmo precisa de hum escravo *Carpina*, a quem o tiver para vender proeure o sobredito Trapiche.

Manoel Francisco Gonçalves Rendeiro do Trapiche Barnabé, faz publico, que do primeiro dia do mez de Outubro de 1816 em diante, todas as caixas que receber no dito Trapiche, pagarão 800 réis por entrada e sahida.

Precisa-se alguns negros para carregar terra, quem os tiver para alugar; dirija-os para a ladeira do Caminho Novo, a *Manoel de Souza Mays*, Ferreiro, junto á Praça do Commercio, que fará o seu pagamento prompto semanalmente. Negros machos a 190 réis por dia, e fêmeas, e mulheques a 140 réis.

José Antonio de Azevedo, se offerce ao Público para dar lições de primeiras letras, por casas particulares; quem delle precisar, dirija-se á Botica de *João Ladisláo* no Terreiro.

No dia 19 do corrente se perdeu no *Bom-fim* hum relógio de ouro com suas correntes, e sinete, e huma pedra vermelha ou coralina na chave, com o ponteiro dos minutos quebrado na ponta, e no mostrador huma rodinha de ouro por onde se dá corda, a circumferencia das horas pequenas; quem o achasse o entregará a *Leonardo Joaquim dos Reis Vellozo*, no *Bom-fim*, ou a *Ignacio Moreira da Silva*, no Trapiche *Julião*, de quem receberão boas alviçaras.

Antonio de Miranda, morador na Quitanda velha, Freguezia de *S. Pedro Velho*, faz sciente que pertende retirar-se para Lisboa, e por isso quer vender todas as moradas de casas que possui na mesma quitanda, a saber: huma morada de sobrado que occupão quatro moradores, e oito ditas terras; assim como humas na Cidade baixa, aonde mora o Capitão *Manoel José Ricardo*, defronte da Igreja do *Corpo Santo*, tambem de quatro sobrados com suas Lojas, todas livres de fóros.

Joaquim Pereira do Rio, tem huma encommenda para entregar ao Reverendo *Custodio Gomes de Macello*, e como ignora quem seja, por isso apparecendo, ró-le dirigir-se a casa do dito á fonte dos Padres.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA